



Alteração do Edital CAPES – PrInt 2020: Missões Científicas no Exterior

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

- No **item II.6**, onde se lê "As viagens devem ter seu início até 31 de dezembro de 2019", leia-se "As viagens devem acontecer dentro do ano de 2020."
- No **item II**, acrescenta-se o subitem 7: Ao coordenador do projeto é permitida 1 (uma) missão por ano e aos membros da equipe (docentes do programa), 1 (uma) missão a cada 2 (dois) anos, conforme limite expresso na Portaria 8/2018, Art. 9º, III. (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/17012018-PORTARIA-N-8-DE-12-DE-JANEIRO-DE-2018-V.pdf>).

Carla Ribeiro Polycarpo

Coordenadora CAPES – PrInt do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ